



**PORTARIA Nº 1006/2015**  
**DATA: 11.02.2015**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

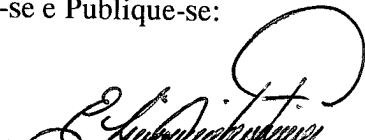
**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria espécie 42 sob o benefício nº 164.866.116-2, exonerar a partir da data de 03.02.2015, a servidora **Ana Maria Dal Molin**, portadora do CPF nº 473.636.959-53 e Cédula de Identidade RG nº 2.016.887, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada no Departamento de Administração.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se:



**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.